



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 232/2021
27 DE MAIO DE 2021

“ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR CONCURSADO – AGENTE DE SERVIÇOS – V, PERTENCENTE AO QUADRO DESTA ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X, artigo 97, item II, alíneas A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE :

I - Fica concedida **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA** ao servidor **EVERALDOACÁCIO VAZ**, CPF nº 515.052.236 – 87, pertencente ao quadro de Servidores desta Entidade – Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; exercendo a função de Agente de Serviços – V, lotado junto ao Departamento Municipal de Estradas e Rodagens, pelo período de 24 – (vinte e quatro) meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/05/2023, conforme requerimento protocolado nesta data.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 27 de maio de 2021.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal